



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

COMPROVAÇÃO CONDIÇÃO DE JURADO - RESULTADO FINAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS	Parecer final de Indeferimento
AERTON DOUGLAS BARRETO SARMENTO FILHO	2008858	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
ALEX PATRICIO DA SILVA	2022313	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil. Conforme subitem 12.3 para comprovação da condição de jurado o edital solicita o envio cumulativo de Certidão de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e cópia de documento oficial de identificação. Candidato não enviou documento oficial de identificação.
AMANDA LIRA DO NASCIMENTO	2071456	Guarda Civil Municipal de Maceió	Deferido	-
ANTÔNIO PAULO DE SOUZA FILHO	2065780	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
CELSO RODRIGUES SANTOS	2020145	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b” do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil. Não atende ao subitem 12.10 do Edital, certidão enviada não consta o nome do candidato.
CLAUDINEY VITORINO DA SILVA	2006479	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
DUANNE MICAELY FEITOSA MENDES	2017501	Guarda Civil Municipal de Maceió	Deferido	-



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

COMPROVAÇÃO CONDIÇÃO DE JURADO - RESULTADO FINAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS	Parecer final de Indeferimento
EDUARDO HENRIQUE CORREIA DA SILVA NEVES	2068405	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
FABIANE DOS SANTOS CANABARRO	2016894	Guarda Civil Municipal de Maceió	Deferido	-
FELIPE AUGUSTO CORREIA DA SILVA	2071455	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
FLÁVIO LEANDRO DE MELO	2037423	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
GABRIELLA FEITOSA CORDEIRO	2009984	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
GEISIANE DE SOUZA	2069260	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “a”, do Edital, pois não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.
GERSON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	2010233	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “b”, do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
GLEYDIANE VIEIRA DE SENA	2039351	Guarda Civil Municipal de Maceió	Deferido	-



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

COMPROVAÇÃO CONDIÇÃO DE JURADO - RESULTADO FINAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS	Parecer final de Indeferimento
JOEL SEVERO DA SILVA	2007492	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, do Edital, alíneas "a" não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e "b", não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil. Não atende ao subitem 12.4 do Edital, pois não enviou certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de Jurado. O Candidato enviou o Mandado de intimação, o qual não comprova participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri
JONATAS BESERRA DOS SANTOS	2065940	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "b", do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
JOSE RICARDO RIBEIRO DA SILVA	2071856	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "a", do Edital, pois não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.
NELIA NAYRA DE ALMEIDA SOUZA	2064644	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "b", do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

COMPROVAÇÃO CONDIÇÃO DE JURADO - RESULTADO FINAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS	Parecer final de Indeferimento
NYCKOLLE EDUARDA BRANDÃO DOS SANTOS	2067256	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, do Edital, alíneas "a" não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e "b", não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil. Conforme os subitem 12.7 e 12.14: "Não serão aceitos documentos por meios outros meios de envio ou fora do prazo fixado. Somente serão aceitos documentos digitalizados no formato PDF, devendo ser agrupados em um único documento." e "Não será permitida a inclusão de nova documentação no período de interposição de recursos. A análise da Banca Examinadora será realizada exclusivamente com a documentação enviada no período estabelecido no ANEXO III deste Edital, nos termos do subitem 12.6. "
PEDRO HENRIQUE SOARES CAMPOS	2007960	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "b", do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	2005618	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, do Edital, alíneas "a" não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri e "b", não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
RONALDO VICTOR LEMOS FONTES SILVA ORICO	2019488	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "b", do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
THAYSE CATARINY BRAZ CAVALCANTE	2050245	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "b", do Edital, pois não enviou uma cópia do documento oficial de identificação informado no ato da inscrição com o nome civil.
TONI SANTOS DA CONCEIÇÃO	2019779	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea "a", do Edital, pois não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EDITAL Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

COMPROVAÇÃO CONDIÇÃO DE JURADO - RESULTADO FINAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS	Parecer final de Indeferimento
VINICIUS RUBENS ALVES DOS SANTOS	2005593	Guarda Civil Municipal de Maceió	Indeferido	Não atende ao subitem 12.3, alínea “a”, do Edital, pois não enviou documento(s) comprobatório(s) de participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri. O candidato enviou declaração de comparecimento, a qual não comprova a participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri. Embora o subitem 12.4 do Edital admita a apresentação de declarações, certidões, atestados ou outros documentos públicos, tais documentos devem conter informações que comprovem o efetivo exercício da função de jurado, requisito previsto no subitem 12.3, alínea “a”. A declaração apresentada limita-se a atestar o comparecimento do candidato, não comprovando sua efetiva atuação no Conselho de Sentença. Conforme os subitem 12.7 e 12.14: "Não serão aceitos documentos por meios outros meios de envio ou fora do prazo fixado. Somente serão aceitos documentos digitalizados no formato PDF, devendo ser agrupados em um único documento." e "Não será permitida a inclusão de nova documentação no período de interposição de recursos. A análise da Banca Examinadora será realizada exclusivamente com a documentação enviada no período estabelecido no ANEXO III deste Edital, nos termos do subitem 12.6."
YURI TALLES OLIVEIRA DOS ANJOS	2012369	Guarda Civil Municipal de Maceió	Deferido	-